

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emiliano Perneta, 297/303 - 10.º Andar
Conj. 102/104 - Edifício Metropolitan Building

OFICIAL VITALICIA

Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN

CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 37.804

RUBRICA

Imóvel: Conjunto comercial número 22 do TIPO I, situado no segundo andar do edifício **DOMUS LABORIS**, sito na rua Conselheiro Araújo, nº 90, nesta cidade, com a área construída total de 71,0010m² dos quais 52,4800m² de uso privativo e 18,5210m² de uso comum, correspondendo a fração idela do solo de 0,0626365 ou 12,6338m² do lote de terreno foreiro constituído pelos lotes 2-D, 3-C e 3-D da planta Brito (terreno 8-NE-A-79 croqui 3846 da Prefeitura Municipal desta cidade), medindo 8,80 metros de frente para a rua Conselheiro Araújo, por 23,28 metros de extensão da frente ao fundo pelo direito de quem da referida rua olha o terreno, onde confronta com o lote fiscal 12.013.007.000 dos herdeiros de João Tancredo Cunha; do lado esquerdo mede 22,56 metros, confrontando com o lote fiscal 12.013.021.000 do condomínio edifício Del Rey, tendo de largura na linha de fundo 8,90 metros onde confronta com parte do lote fiscal 12.013.013.000 de Aramis Chain e parte do lote fiscal 12.013.014.000 dos herdeiros de João Tancredo Cunha; com a área de 201,70m². Indicação fiscal 12.013.008.005-3.

Proprietários: Everson Luiz Morozowski, arquiteto, CI/RG. 737.549-2 Pr e CPF/MF. 164.628.529-49 e sua mulher Denise Maria Mansur Wekerlin Morozowski, professora, CI/RG. 934.673-2-Pr, e CPF/MF. 566.981.609-97, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 20.04.1978, residentes na rua Amintas de Barros, 1077, nesta cidade.

Registro anterior: matrícula 27.137 deste serviço.
Curitiba, 14 de dezembro de 1.999.

[Assinatura]
registradora

=====

R. 1 - 37.804. (Protocolo 108.260 de 14.12.1999).
Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Nono Serviço de notas desta cidade, em 09.12.1999, fls. 40/42, livro 505-N. **Adquirente:** **Marcos Wichert**, brasileiro, do comércio, casado com Luciane Gulin Wichert em 11.04.1987 pelo regime de comunhão universal de bens, CI/RG. 1.119.278-Pr, e CPF/MF. 428.871.009-04, residente na rua dos Funcionários, 1212, ap. 41, bairro Cabral, nesta cidade. **Transmitentes:** Everson Luiz Morozowski e sua mulher Denise Maria Mansur Wekerlin Morozowski, já qualificados. **Valor:** R\$24.750,00. **Condições:** não há. **ITBI** Nº 393.082, sobre R\$47.000,00. Foi recolhido o Funrejus conforme guia arquivada. **Dou fé.** Curitiba, 14 de dezembro de 1.999. c/3449,6 VRC = R\$258,72.

[Assinatura]
registradora

R-2/37.804:-

TITULO:- Divorcio. Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta comarca, Dra. Dilmari Helena Kessler, dos autos de divorcio consensual nº 823/2002. Sentença datada de 12 de abril de 2.002, que transitou em julgado na mesma data.
ADQUIRENTE:- **MARCOS WICHERT**, divorciado, já qualificado. **TRANSMITENTE:-** **LUCIANE GULIN WICHERT**, brasileira, divorciada, aux. administrativo, Id. 2.202.561-PR e CPF 760.196.169-91, residente à rua dos Funcionários 1212, apto 41. **VALOR:-** R\$50.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há. Protocolo nº 122.596 03-10-2.002. **Dou fé.** Curitiba, 03 de Outubro de 2.002.

C/4312_VRC=R\$323,40

OFICIAL

SEGUÉ NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-3/ 37.804.

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura pública, lavrada pelo 5º Tabelionato de Notas desta Capital, em 05 de julho de 2.004, Livro 987-N/A fls. 169/172. **ADQUIRENTE:-** **SERRALHERIA EDUMETAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Almirante Tamandaré, na rua Professor Alberto Pikas nº 1811, Vila Prado, CNPJ 01.674.957/0001-86. **TRANSMITENTE:-** MARCOS WICHERT já qualificado. **VALOR:-** R\$ 24.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há. ITBI Guia 610.543 s/ R\$ 64.700,00. Guia de recolhimento do Funrejus arquivada neste Cartório. Protocolo nº 130.678 29-07-04. Dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2.004. C/ 4312 VRC = R\$ 452,76.

[Assinatura]
OFICIAL

R. 4 – 37.804 (Protocolo nº 138.770 de 15.05.2006).

Compra e venda:- Título. Escritura publica lavrada pelo Oitavo serviço de notas, desta cidade, em 04 de maio de 2.006, livro 731-N, fls. 136/139. **ADQUIRENTE:-** **FELIPE EDUARDO POSSIEDE**, brasileiro, solteiro, maior, relações públicas, portador da carteira de identidade nº 6.122.291-0-Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 028.038.999-06, residente a rua Dr. Manoel Pedro, 477, ap.506, nesta cidade. **TRANSMITENTE:-** Serrallheria Edumental Ltda, já qualificada. **VALOR:-** R\$ 30.000,00. **CONDIÇÃO:-** Não há. **ITBI** Guia nº 16934 s/R\$ 71.800,00. As certidões do INSS nº 074842006-14001060 emitida em 03.05.2006 e Certidão Secretária da Receita Federal, emitida em 22/11/2005 foram apresentadas ao notário conforme consta no traslado. Foi recolhido o Funrejus. Dou fé. Curitiba, 15 de maio de 2.006. Custas 4312 VRC = R\$ 452,76.

[Assinatura]
OFICIAL

R. 5 - 37.804 (Protocolo 161.843 de 02/07/2010).

Arresto. Título: Mandado expedido em 19 de março de 2009 nos autos **78.380/2008** de **Execução Fiscal** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Felipe Eduardo Possiede. **Valor:** R\$ 743,14. **Observação:** O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2010. Custas nihil.

[Assinatura]
registradora

Observação: Foi recolhida a verba do Funrejus através da guia nº 24000000000144065-2 no valor de R\$ 1,89 referente ao registro do arresto no R.5 acima. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Registradora

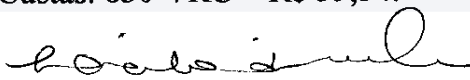
Av.6/37.804 - (Protocolo nº 188.935 de 01/08/2014).

Cancelamento. Nos termos do ofício nº 1.760/2012MM, expedido em 09 de maio de 2012, nos autos nº **78.380/08** de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública comarca, **cancela-se** o arresto constante do R. 5. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 4, Lei 12.216.

SEQUE

CONTINUAÇÃO

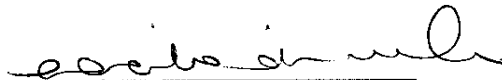
Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2014. Custas: 630 VRC = R\$ 59,34.


Registradora**R-7/37.804** (Protocolo nº 189.509 de 03/09/2014)

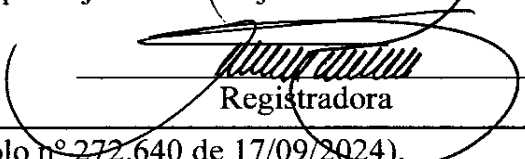
Alienação fiduciária. **Título:** Instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 26 de agosto de 2014, do qual uma via fica arquivada. **Credora fiduciária:** **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80. **Devedor fiduciante:** **Felipe Eduardo Possiede**, já qualificado. **Valor:** R\$ 92.232,12. **Prazo:** 240 meses. **Juros:** taxa anual nominal de 18,329053% e efetiva de 19,950000%. **Condição:** O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade resolúvel à fiduciária com o objetivo de garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante, em consequência a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o fiduciante possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta. Demais condições as do contrato. Isento do Funrejus conforme Instrução Normativa 2, item 13, de 04/08/1999. Dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2014. Custas: 2156 VRC = R\$ 838,49.


registradora**Av-8/37.804** (Protocolo nº 189.509 de 03/09/2014)

Cédula de Crédito imobiliário: Conforme instrumento particular mencionado no R.7 acima, foi emitida em São Paulo-SP, a Cédula de Crédito Imobiliário, em 26 de agosto de 2014, série 2014, nº 10125510, sendo emissora: **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, já qualificada; e instituição custodiante: **Oliveira Trust DTVM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ, Avenida das Américas, 500, bl.13, sala 205, Barra da Tijuca; condição da emissão: Valor do crédito: R\$ 92.232,12, data inicial 26/09/2014, data final 26/08/2034. Dou fé. Curitiba, 03 de setembro de 2014. Custas: nihil.


registradora**Av-9/37.804** (Protocolo nº 253.519 de 20/12/2022).

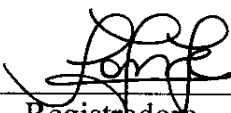
INCORPORAÇÃO. Nos termos do Requerimento datado de 14 de novembro de 2022 e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados, averba-se que **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, credora da alienação fiduciária objeto do **R-7** e emissora da Cédula de Crédito Imobiliário da **Av-8**, foi incorporada pelo **Banco Pan S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. **Valor:** R\$168.000,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000008737685-2, no valor de R\$336,00. Dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC - R\$530,38; Fundep: R\$26,51; ISS: R\$21,21. Selo Funarpen: F384V.WHqPM.9jha2-rTeP7.ejPEv.


Registradora**Av-10/37.804** (Protocolo nº 272.640 de 17/09/2024).

CESSÃO DE CRÉDITO. **Título:** Nos termos do Requerimento, e Escritura Pública de Cessão de Créditos, de Direitos e Outras Avenças, lavrada no 4º Serviço de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 03 de junho de 2022, às fls. 192/285, do Livro 0578, averba-

SEGUIE

se que o **Banco Pan S.A.**, já qualificado, cedeu seus direitos creditórios constantes da alienação fiduciária objeto do R-7, da Cédula de Crédito Imobiliário da Av-8 e Incorporação da Av-9, desta matrícula, figurando como atual detentor do crédito a **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 36.699.663/0001-93, com sede e foro na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 15, São Paulo/SP. Valor do Crédito: R\$45.667,00. Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000010939750-4, no valor de R\$91,33. Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2024. Emolumentos: 1.826,00 VRC - R\$505,80; Fundep: R\$25,29; ISS: R\$20,23. Selo Funarpen: SFRI2.95kHv.mJyqZ-YjJTto.F384q. R\$8,00.


Registradora

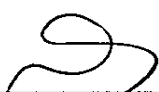
Av-11/37.804 (Protocolo nº 279.076 de 16/04/2025).

CANCELAMENTO. Nos termos da autorização da credora fiduciária no documento datado de 18 de março de 2025, que fica arquivado, cancela-se a **Cédula de Crédito Imobiliário**, objeto da AV-8 desta matrícula. Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2025. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFRI2.C5X2v.4qUc6-PQkLt.F384q. R\$8,00.


Registradora

Av-12/37.804 (Protocolo nº 279.076 de 16/04/2025).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Requerimento datado de 07 de fevereiro de 2025, que fica arquivado, fica consolidada a propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula em nome da fiduciária - **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, já qualificada, passando ela a ser detentora do domínio. A fiduciária proprietária apresentou: a) guia do **ITBI**: protocolo nº 10-005432/2024, recolhido sobre R\$278.774,40; b) Foi recolhido o Funrejus através da guia nº 14000000011379138-6, no valor de R\$557,55. Consulta CNIB do transmitente - negativo. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI). Observação: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC - R\$597,21; Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,88. Selo Funarpen: SFRI2.C5t2v.4qUc6-rQGLt. F384q. R\$8,00.


Registradora

SEGUI